



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.114/2022**

**EMENTA: “INSTITUI O DIA DO CAVALEIRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.114/2022, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

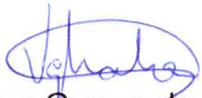
O objetivo da proposição é instituir o Dia do Cavaleiro no âmbito do município de Nova Lima, cuja comemoração se dará no dia 16 de março.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de março de 2022.

  
Viviane Gomes de Matos  
Presidente

  
Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente

  
Cláudio José de Deus  
Relator